



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0441/2019 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto disposto no art. 65, inciso XVII, do Regimento Interno da Seccional, informa que a sede da Subseção de Paulo Afonso situa-se na Rua Bahia, nº. 290, Oliveira Lopes, CEP: 48.607-370, Paulo Afonso – BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Julho de 2019.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Presidente da OAB/BA